



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Contratos e Licitações**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - PREVCOM**

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

REQUISITANTE

Setor requisitante: Gerência de Administração
Responsável pela demanda: Lívia Sant'Anna de Carvalho
Matrícula: 229
E-mail: lcarvalho@sp.gov.br

CONTRATAÇÃO

Natureza da contratação Atividade-meio
Data em que a contratação deverá estar concluída e o serviço pronto para uso: 30/04/2026
Prazo estimado de vigência da contratação 5 meses
Grau de prioridade da contratação Média
Indicação do Fiscal(is) e de seu(s) substituto(s) Alexandre Melo Ferreira - ATPC I
Giovana Potenza - ATPC I

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

2.1. Contratação de serviços especializados de arquitetura para elaboração de projetos, acompanhamento técnico e demais atividades necessárias ao atendimento das demandas da PREVCOM, inclusive com o respectivo CATSER, e valor estimado da contratação, nos termos da tabela abaixo conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/CARTSERV	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de Arquitetura	72	unidade	1	63.000,00	63.000,00
TOTAL						R\$ 63.000,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A contratação de serviços de arquitetura se faz necessária para assegurar que os projetos e adequações dos espaços da PREVCOM sejam realizados de forma técnica, funcional e em conformidade com as normas vigentes de acessibilidade, ergonomia e segurança. O suporte especializado garantirá o melhor aproveitamento dos ambientes, a padronização estética, a otimização de recursos e a criação de condições adequadas para o desenvolvimento das atividades institucionais, além de contribuir para a valorização e modernização da infraestrutura física.

3. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

3.1. A execução deste DFD tem dependência prévia com a execução do objeto do DFD de reforma e mobiliário da sede (sala dos diretores, sala de amamentação, atendimento/Josilda, brindes e materiais de comunicação), tendo em vista a necessidade de que os ambientes estejam devidamente adequados e mobiliados para possibilitar a plena utilização dos recursos e serviços previstos.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Lívia Sant'Anna Carvalho
Requisitante

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron
Autoridade competente



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Sant'Anna Carvalho, Assessor de Previdência Complementar I**, em 02/02/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 02/02/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0083807625** e o código CRC **3B573718**.
